



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Portaria Nº 86 / 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1KOQTUTL01Q8YI2+JGIIQW

Portarias



PORTARIA Nº 86 / 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública do município de Rio do Antônio – Ba, conforme a Lei nº 179/2020, sendo eles:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Ingrid Yunara Marques da Silva
Suplente: Erivelton Borges Teixeira

Representantes da Guarda Civil Municipal:

Titular: Antônio Manoel de Brito Júnior
Suplente: Dernivaldo Novais Neves

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Humberto Luiz Rodrigues Machado
Suplente: Ivani Neves dos Santos

Representantes da Polícia Militar:

Titular: Djalma Pereira da Silva
Suplente: Vagner Costa Oliveira

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189



Representantes da Polícia Civil:

Titular: Manoel Dantas de Nascimento

Suplente: Sílvio Roberto Guedes Dias

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ana Paula Pereira Prates

Suplente: Israel Gomes Públio Filho

Titular: Viviane Nunes Zuza

Suplente: Renata Souza Garcia Guimarães

Titular: Vanessa da Luz Rodrigues

Suplente: Carlúcio de Souza Carvalho

Art. 2º. O mandato dos conselheiros nomeados nos termos desta portaria e em conformidade com a Lei anteriormente citada, terá vigência por 02 (dois) anos a partir da publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 29 de abril de 2021.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000

CNPJ: 13.678.008/0001-53

Tel: (77) 3470 2189